



Câmara Municipal de Guaiçara

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Yoshi Sato, 387 – CEP 16.430-000 – Guaiçara– SP

Fone 14 - 3547-1484

CNPJ: 49.890.163/0001-86 – email camaradeguaicara@camaraguaicara.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Câmara Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Legislativo, Wellington Lousado Pereira, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2020, tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Guaiçara-SP, na data de 01 de agosto de 2021 (domingo) e, com fundamento no Capítulo IV, itens 1 e 2, combinados com Capítulo X, item 6, do Edital do Concurso Público nº 01/2020, as seguintes retificações:

Leia-se como segue e não como constou:

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1- As provas realizar-se-ão na cidade de Guaiçara-SP, na data de 01 de agosto de 2021 (domingo), da seguinte forma:

TURMA I às 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Local: **ESCOLA ESTADUAL “Antônio Francisco dos Santos Júnior”**

Endereço: **Rua Osvaldo Cruz, nº 462, Centro.**

Data: **01 de agosto de 2021 (domingo)**

Horário de início: **8h30min (oito horas e trinta minutos)**

Emprego:

- Procurador Jurídico do Legislativo

de: Adriana Piedade Mesquita

a: Murilo Medici Batista Andrade

TURMA II às 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Local: **E.M.E.F. “Professor Henrique Unger”**

Endereço: **Rua Yoshi Sato, nº 250, Centro.**

Data: **01 de agosto de 2021 (domingo)**

Horário de início: **8h30min (oito horas e trinta minutos)**

Emprego:

- Procurador Jurídico do Legislativo

de: Nahara de Matos Porto

a: Yuri Anderson Vicentino da Silva

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o



Câmara Municipal de Guaiçara

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Yoshi Sato, 387 – CEP 16.430-000 – Guaiçara– SP

Fone 14 - 3547-1484

CNPJ: 49.890.163/0001-86 – email camaradeguaicara@camaraguaicara.sp.gov.br

documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2020 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais da Câmara Municipal e no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Para a realização das provas, a Câmara Municipal de Guaiçara juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda seguirão todas as recomendações da OMS - Organização Mundial da Saúde, visando a segurança dos candidatos e não transmissão do COVID-19 (novo Coronavírus).

Para evitar aglomeração de candidatos, as provas serão realizadas em 02 (dois) locais diferentes dentro do perímetro urbano do Município. Além disso, as salas serão utilizadas com sua capacidade reduzida, aumentando a distância entre as carteiras.

Haverá álcool em gel em todas as salas à disposição dos candidatos e sabonete líquido nos sanitários.

Solicitamos ainda que todos os candidatos utilizem máscaras para a realização das provas.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Câmara Municipal de Guaiçara, bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Câmara Municipal de Guaiçara, 18 de junho de 2021.

WELLINGTON LOUSADO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal